



ESTADO DE RORAIMA

Prefeitura Municipal de Mucajaí

LEI Nº 088/95 DE 09 DE JUNHO DE 1.995.

DISPÕE SOBRE: O NOME DO SALÃO NOBRE DESIGNADO A REALIZAÇÃO DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ "PLENÁRIO FRANCISCO PEREIRA LIMA", EM PREITO DE HOMENAGEM PÓSTUMA Á EX-VEREADOR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Mucajaí, Estado de Roraima, faço saber que a Câmara Municipal aprovou por maioria simples e eu sanciono á seguinte Lei: Em tempo unanimidade.

Art 1º - Fica denominado o Salão Nobre designado às realizações das sessões Legislativas da Câmara Municipal de Mucajaí "PLENÁRIO FRANCISCO PEREIRA LIMA", em pleito de homenagem póstuma, ao supra-mencionado Ex-Vereador.

Art. 2º - A denominação personificativa de que trata o reconhecimento de certidão aquele que em vida, como pessoa humana cidadão e Vereador, prestou relevantes serviços á comunidade Mucajaiense:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucajaí, Estado de Roraima, em 09 de junho de 1.995.

Prefeitura Municipal de Mucajaí


Antonio Nunes Cruz
Prefeito Municipal